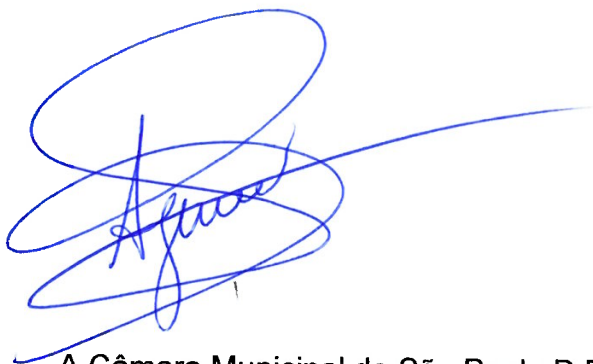


EMENDA AO PL nº 164/2025

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 164/25, na seguinte conformidade:



Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o mês de fevereiro como o de conscientização quanto ao luto perinatal.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

29

Art. 1º O inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido de alínea "g", com a seguinte redação:

"Art. 7º

XXIX -
29

j) Mês de conscientização quanto ao luto perinatal.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

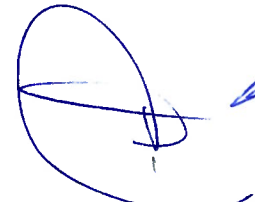



Sander J. da Silva

Amara L.P.

Mauricio

Silvia





Materia Com. de Tecnol. - 19-Ago-2026 17:07:000024-1/1

